



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP
Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina – PPGICAL

EDITAL PPGICAL Nº 08/2020

Súmula: Credenciamento. Docente permanente. Linha de pesquisa em Geopolítica, Fronteiras e Regionalização. PPGICAL.

A coordenadora adjunta, no exercício da coordenação, do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea (PPGICAL) da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria Nº 28/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições em estrita observação às normas regimentais e com base em deliberação do Colegiado do programa em sua 4ª reunião ordinária em 30 de junho de 2020, institui o processo de credenciamento para o preenchimento de 1 (uma) vaga docente na linha de pesquisa em Geopolítica, Fronteiras e Regionalização, a se reger pelas normas editalícias aqui estabelecidas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A presente seleção será feita pela Comissão de Credenciamento Docente estabelecida pela Portaria Nº 39/2020/PRPPG de 08 de julho de 2020, que deverá registrar suas deliberações em ata datada e assinada para fins de arquivo e procedimentos administrativos necessários em atenção às normas editalícias aqui descritas.

Art. 2º - O presente processo de avaliação refere-se ao credenciamento para a vaga de 1 docente permanente, que será vinculado(a) a linha de pesquisa em Geopolítica, Fronteiras e Regionalização, para o quadriênio que se inicia em 2021, cuja avaliação final acontecerá em 2024.

Art. 3º - O credenciamento do(a) docente junto ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Integração Contemporânea na América Latina, para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertação, será feito por meio de solicitação do(a) pesquisador interessado, conforme as disposições deste edital.

Art. 4º - Entende-se por credenciamento, a autorização do Colegiado do Programa para que um(a) pesquisador(a) atue como docente e orientador(a) no PPGICAL, tornando-o(a) responsável pela participação nas atividades administrativas, comissões, atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão e eventos vinculados ao programa, nos termos do regulamento vigente do PPGICAL.

Art. 5º - Pesquisadores(as) que manifestarem a inserção concomitante em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, para o quadriênio, deverão informá-la juntamente com o credenciamento, indicando a categoria de enquadramento no outro programa e a prioridade a ser dada a cada programa.

Parágrafo primeiro. A inserção concomitante em dois programas de pós-graduação *stricto sensu* distintos na categoria de docente “permanente” está limitada a 30% do quadro de docentes permanentes do PPGICAL, não havendo limites para a dupla inserção nas categorias colaborador e visitante.

Parágrafo segundo. A inserção concomitante em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* será permitida aos docentes solicitantes de novo credenciamento, quando existir disponibilidade dentro da quota de 30% do programa (considerando os docentes já credenciados), e ocorrerá por ordem decrescente da pontuação referente à produção acadêmica na forma de publicações em periódicos científicos indexados no *Qualis* em

estratos superiores (A1, A2 e B1) do novo Qualis da CAPES.

Art. 6º - Considerando o prazo de avaliação da CAPES de um quadriênio, o (a) docente terá seu credenciamento reavaliado a cada biênio pelo Colegiado do Programa, conforme exigências do documento de avaliação da Área de Ciência Política e Relações Internacionais e em observância aos critérios de avaliação do PPGICAL relativos à Produção Intelectual e dos critérios de atuação docente junto ao programa (pesquisa, colaboração na oferta de disciplinas, orientações, participação em reuniões, organização de eventos e atuação em comissões), cuja avaliação poderá resultar na recomendação da mudança de categoria para docente colaborador ou no descredenciamento docente.

Art. 7º - A Comissão de Avaliação, descrita no art. 1º, poderá julgar pertinente a recomendação do credenciamento do(a) pesquisador(a) interessado(a) na categoria de docente colaborador, cujo aproveitamento por parte do PPGICAL dar-se-á quando necessário ao programa e diante da disponibilidade de vagas para esta categoria.

Art. 8º - A distribuição da vaga para cada linha de pesquisa neste processo de credenciamento é:

Linha de pesquisa	Vagas para credenciamento de docentes permanentes
Geopolítica, fronteira, regionalização	1

2. PRÉ-REQUISITOS

Art. 9º - São considerados pré-requisitos para a homologação da inscrição no processo de avaliação do pedido de credenciamento junto ao PPG-ICAL:

I. Possuir o título de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no nível de Doutorado obtido em programas de doutorado na área do programa, ou seja, Ciência Política ou Relações Internacionais ou de áreas afins aqui consideradas, quais sejam, Ciências Sociais, História, Antropologia, Filosofia, Geografia ou Sociologia.

II. Possuir experiência de docência no Ensino Superior, comprovando a atuação como docente na Graduação, por no mínimo um ano.

III. Atuar como docente efetivo na UNILA, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), visitante estrangeiro, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), ou cooperação técnica pelo período superior a dois anos, estando devidamente lotado em um dos Institutos da instituição.

IV. Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

V. Possuir registro atualizado do (a) pesquisador (a) em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq ou em Grupo de Pesquisa cadastrado na UNILA.

VI. Apresentar produção acadêmica com relevância para a área de Ciência Política e Relações Internacionais, nos termos do documento de avaliação do Comitê de Área da CAPES e com aderência à linha de pesquisa do PPGICAL à qual o (a) candidato (a) manifesta interesse em se vincular.

VII. Comprovar a publicação acadêmica referente ao período 2017-2020.

VIII. Comprovar as demais atuações profissionais referentes ao período 2017-2020.

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Art. 10º - No ato da solicitação do credenciamento junto ao PPGICAL, o(a) pesquisador(a) deverá entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos pelo(a) candidato(a):

I. Plano de atuação, com no máximo de 15 páginas, que deverá incluir:

- a) Carta de intenções, explicitando brevemente que contribuições o (a) docente pode trazer ao programa, expondo seus objetivos em colaborar com as atividades regulares do mestrado e os motivos que considera pertinentes para seu credenciamento como professor permanente junto ao PPGICAL;
- b) Projeto de Pesquisa relacionado à linha Geopolítica, fronteiras e regionalização comprovadamente submetido ou já cadastrado junto à PRPPG da UNILA e/ou junto agências de fomento.
- c) Proposta de uma disciplina optativa nos padrões estabelecidos pela instituição e pela CAPES para APCNs de cursos de pós-graduação.

II. Os Anexos deste edital, devidamente preenchidos e assinados:

- a) Anexo I - Correspondente às informações atualizadas do Lattes, acrescido das respectivas cópias e comprovações da produção acadêmica e da atuação profissional declarada no que tange aos itens da tabela apresentada.
- b) Anexo II - Ficha de Inscrição.

Art. 11º - A fim de comprovar a atenção aos pré-requisitos básicos para a homologação da inscrição, deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

I. Cópia do título de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no nível de Doutorado, devidamente validado no Brasil, ou com processo de validação que tenha tido início há mais de 1 ano.

II. Cópia do comprovante de atuação como docente na UNILA, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE).

III. Cópia do comprovante de atuação como docente no Ensino Superior em outra instituição, se for o caso, com atividades regulares de ensino na graduação pelo período de, no mínimo, um ano.

IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado até o momento da inscrição, incluindo-se página do Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPQ que comprove vinculação a um grupo do DGP.

V. O anexo I deste edital, devidamente preenchido pelo (a) pesquisador (a), acompanhada das cópias dos comprovantes da produção acadêmica e da atuação docente de acordo com as informações declaradas na tabela. As cópias dos comprovantes devem estar devidamente organizadas na ordem em que estes aparecem no anexo I.

Art. 12º - Para a avaliação da pertinência do plano de trabalho (incluindo projeto de pesquisa), será considerado prioritária a aderência ao tema central do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea na América Latina e o potencial de sinergia da pesquisa, produção acadêmica projetada e atuação docente junto à linha de pesquisa escolhida.

I. Prioritariamente, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa demonstram claramente estar relacionadas à temática da Integração Contemporânea na América Latina e se mostram-se pertinentes à linha de pesquisa do ICAL indicada pelo pesquisador.

II. Secundariamente, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa encontram-se relacionados a estudos de caso, estudos comparados, estudos de regiões, países, atores ou temas latino-americanos.

III. Em terceiro lugar, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa enquadram-se na área de Ciência Política e Relações Internacionais, na qual o PPGICAL está inserido.

IV. A partir do Plano de Trabalho, de seu projeto de pesquisa e carta de intenções será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do PPGICAL.

Art. 13º - Para a avaliação da produção acadêmica, incluindo atuação docente e publicações científicas e técnicas, serão considerados os seguintes aspectos:

I. Prioritariamente, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica estão relacionadas à temática da Integração Contemporânea na América Latina, e, em seguida, se mostra-se pertinente à linha de pesquisa do PPGICAL indicada pelo(a) pesquisador(a).

II. Secundariamente, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica encontram-se relacionados a estudos de caso, estudos comparados, estudos de regiões, países, atores ou temas latino-americanos.

III. Em terceiro lugar, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica enquadram-se na área delimitada pela CAPES de Ciência Política e Relações Internacionais, na qual o PPGICAL está inserido.

IV. A partir da atuação docente, publicações e demais formas de produção acadêmica e técnica, será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do PPGICAL.

V. O potencial de colaboração e cooperação na produção acadêmica com os demais docentes do PPGICAL, especialmente na linha de pesquisa para a qual o(a) pesquisador está se candidatando.

Art. 14º - A nota final da avaliação será a média obtida entre a avaliação da pertinência do Plano de Trabalho entregue (peso 10,0), e a avaliação da produção acadêmica do período 2017-2020, nos termos da tabela do ANEXO 1 (peso 10,0).

Art. 15º - Em caso de empate, serão considerados, em ordem, os seguintes critérios de desempate:

I. Maior nota obtida no Plano de Trabalho, considerando a pertinência deste para a área de Integração Contemporânea na América Latina e para a linha de pesquisa indicada;

II. Maior nota obtida na seção 1 da tabela de pontuação do ANEXO 1;

III. Maior quantidade de orientações concluídas de monografias, TCCs e iniciação científica; IV – Maior tempo de conclusão do Doutorado;

IV. Maior tempo de atuação na UNILA.

4. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

Art. 16º - As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail para <selecao.ical@unila.edu.br> até 30 de junho de 2020 (até as 23:59h, horário de Brasília).

Paragrafo Único - Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

Art. 17º - A realização da inscrição deverá ser feita exclusivamente por e-mail, e os documentos enviados deverão ser anexados em formato PDF ou ODT (O tamanho máximo dos anexos não deverá ultrapassar os 15 Mb.), seguindo o seguinte padrão:

I. Um arquivo contendo todos os anexos (formulários, termo de compromisso e tabela de pontuação) preenchidos pelo(a) pesquisador e devidamente assinados, em formato PDF ou ODT;

II. Um arquivo com o currículo vitae impresso em formato PDF ou ODT a partir da Plataforma Lattes;

III. Um arquivo único contendo as cópias digitalizadas de todos os comprovantes necessários para fins de comprovação da produção acadêmica do Anexo I, também em formato PDF ou ODT.

Art. 18º - Após a realização da inscrição, a secretaria acadêmica encaminhará ao/a pesquisador(a) um e-mail de confirmação da realização da inscrição no processo de avaliação dos pedidos de credenciamento.

Art. 19º - A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição, que só será realizada após a verificação da documentação entregue no ato da inscrição pela Comissão de Credenciamento.

Art. 20º - A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital e será comunicada exclusivamente através de edital.

Art. 21º - Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do pesquisador certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.

Art. 22º - O PPGICAL não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados através do Zimbra no Correio da UNILA. Assim, recomenda-se a realização da inscrição com a maior antecedência possível, afim de evitar transtornos.

Art. 23º - Cronograma

Cronograma	
Etapa	Data
Período de Inscrições via e-mail.	Até 30/07/2020
Confirmação do recebimento de inscrições pela Secretaria acadêmica.	31/07/2020
Análise documental pela Comissão para fins de homologação preliminar de inscrições.	Até dia 06/08/2020
Interposição de recursos referentes a inscrição	07/08/2020 a 09/08/2020
Resultado da avaliação de recursos e publicação da homologação final	Até dia 11/08/2020
Avaliação do Plano de Trabalho, da produção acadêmica e documentação comprobatória	De 12/08/2020 a 26/08/2020
Resultado preliminar	27/08/2020
Interposição de Recurso	28/08/2020 a 30/08/2020
Resultado da avaliação de recursos e publicação do resultado final	Até dia 04/09/2020

5. DOS RECURSOS

Art. 24º - Caberão recursos na homologação preliminar das inscrições e ao resultado preliminar, devidamente fundamentado, apenas em casos de vício de forma ou em questões procedimentais de ordem administrativas.

Art. 25º - Em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no tópico 3 desse edital, não caberá recurso.

Art. 26º - Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PPGICAL <selecao.ical@unila.edu.br> até as 23h59min do dia indicado no art. 23º.

6. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Art. 27º - Os resultados serão divulgados em edital específico na página eletrônica no Portal de Documentos institucionais da UNILA, conforme cronograma, em <<https://documentos.unila.edu.br>> (Selecionar nas abas - tipo: PÓS-GRADUAÇÃO / Unidade Responsável: PÓS-GRADUAÇÃO PPG-ICAL)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º - Todos os procedimentos pertinentes ao credenciamento docente de que trata este Edital serão geridos exclusivamente pela Comissão de Credenciamento especificamente estabelecida para este fim por deliberação do Colegiado do PPGICAL.

Art. 29º - Os casos omissos ou qualquer controvérsia que possam surgir, serão resolvidos e deliberados pela Comissão de Credenciamento de que trata o Art. 1º, estritamente com base no regimento interno do programa e nas normas editalícias aqui descritas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP
Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina – PPGICAL

ANEXO I - PRODUÇÃO INTELECTUAL 2017-2020

Tabela de Pontuação do Currículo			
Item Avaliado	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Doutorado na área de conhecimento do programa	4	4	
Doutorado em áreas afins previstas no edital	2,0		
Mestrado na área de conhecimento do programa	2,0		
Mestrado em áreas afins previstas no edital	1,5		
Livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial.	1	3	
Capítulo de livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,5		
Artigo em periódico indexado na área de conhecimento (Qualis A1,A2,B1,B2)	0,5		
Artigo em periódico indexado em áreas afins (Qualis A1,A2,B1)	0,2		
Orientações de I.C. e trabalhos de conclusão de curso na graduação e pós-graduação na área de conhecimento ou afins, previstas no edital.	0,5 cada	3	
PONTUAÇÃO FINAL:		10	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP
Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina – PPGICAL

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ solicito a minha inscrição para participar do processo seletivo para o credenciamento de docente permanente no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea na América Latina, junto à linha de pesquisa Geopolítica, Fronteiras e Regionalização. Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Foz do Iguaçu, PR, ____/_____/2020

Assinatura do(a) Docente

Identificação do(a) Pesquisador(a)			
Nome:			
CPF:			
IAPE:		Data de Nascimento:	
Telefone residencial:		Telefone Celular 1:	
Telefone institucional:		Telefone Celular 2: (se houver)	
E-mail Institucional:			
E-mail pessoal:			
Portaria com a data de nomeação na UNILA:			
Lotação (Instituto):			
Curso / área de atuação:			
Link permanente do Currículo na Plataforma Lattes:			

* Conforme portaria CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016

Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) <i>strictu sensu</i>		
Nome do Programa de Pós-Graduação <i>strictu sensu</i> :	Instituição	Categoria Docente
		() Permanente () Colaborador () Visitante
		() Permanente () Colaborador () Visitante



Emitido em 13/07/2020

EDITAL NÂ° 2/2020 - null

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/07/2020 15:37)

TEREZA MARIA SPYER DULCI

COORDENADOR DE CURSO

2885320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: 2, ano: 2020, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/07/2020** e o código de verificação: **4596f77755**